

LEI Nº 1592/2015

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
PROGRAMA:	0002- Comunicação Direta e Globalizada				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131 – Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.139 – Serviço de Midia	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	7.500,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016- Administração Geral				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009– Manutenção da Secretaria de Administração	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	51.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016- Administração Geral				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	69.413,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				

FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	25.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Pagamento de Indenizações e Restituições				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Outros encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.081 – Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Publico- Pasep	A	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	01	200.060,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1.6.04 – Departamento de Tributação e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123- Apoio Administrativo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072 – Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro tecnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.186 – Feira Municipal e Feira do peixe Vivo	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	8.000,00

2.187 –Regulamentação e Implantação do serviço de inspeção Municipal	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	8.600,00
2.188- Manutenção do Programa de mecanização Rural	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	11.225,00
2.190 – Atendimento aos Programas da Agricultura	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.196 – Manutenção do Programa de Coleta Seletiva	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
2.197- Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00

Art. 2º Fica **R\$ 197.298,00** (Cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016- Administração Geral				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Depto Administrativo	A	Apoio Administrativo	Pessoas	01	30.589,00
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Pessoas	01	51.000,00
PROGRAMA:	0019- Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.189 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Monitoramento por câmeras de Vigilância	A	Outros Produtos	Pessoas	01	13.551,00

1.190 – Mobiliarios, Veiculos e Equipamentos –Vigilancia Patrimonial Motorizada	A	Outros Produtos	Pessoas	01	25.273,00
---	---	-----------------	---------	----	-----------

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0004 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365– Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	25.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782– Transporte Rodoviario				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviaros	A	Outros Produtos	Pessoas	01	60,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agrop.e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.184 – Incentivo na Distribuição de Insumos Agrícolas a Pequenos Produtores	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	5.225,00
2.191 –Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuarias	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.196 – Manutenção do Programa de Coleta Seletiva	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
2.197- Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	01	11.600,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 476.798,00** (Quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social		
04.131.0002.2.139	Serviço de Mídia		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 17	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 – Gabinete do Secretario		
04.122.0016.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração		
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinarios - Livres		
3.3.90.39.00 - 72	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento de Administração		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento de Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 90	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	69.413,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB 60%		
3.1.90.16.00 – 145	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	25.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 289	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais		
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.47.00 – 464	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE		
3.3.90.47.00 – 467	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	60,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Departamento de Tributação e Cadastro Técnico		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro técnico		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 486	Outras Despesas variaveil – Pessoal Civil	R\$	2.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.606.0015.2.186	Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		

3.3.90.39.00 – 519	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
20.606.0015.2.187	Regulamentação e Implantação do Serviço de Inspeção Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 521	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.600,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 522	Material de Consumo	R\$ 11.225,00
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agricultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 531	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.196	Manutenção do Programa de Coleta Seletiva	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 545	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 547	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 197.298,00** (Cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento de Administração	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento de Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000– Recursos Ordinarios - Livres	
3.1.90.11.00 - 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 - 86	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 84	Equipamentos e Material permanente	R\$ 30.589,00
06.181.0019.1.189	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Monitoramento por câmeras de Vigilância	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 91	Equipamentos e Material permanente	R\$ 13.551,00
06.181.0019.1.190	Mobiliário, Veículos e Equipamentos –Vigilância Patrimonial Motorizada	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 92	Equipamentos e Material permanente	R\$ 25.273,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB 60%	
3.1.90.16.00 – 162	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	

26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE	
3.3.90.30.00 – 360	Material de Consumo	R\$ 60,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.608.0015.2.184	Incentivo na Distribuição de Insumos Agrícolas a Pequenos Produtores	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 505	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 5.225,00
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 512	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.196	Manutenção do Programa de Coleta Seletiva	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 – 546	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 – 548	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00 – 549	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 279.500,00** (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	
1112.04.31.03.02 – 03	IRRF – S/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidades Indiretas	R\$ 50.000,00
1113.05.00.00.00 – 06	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 50.000,00
1722.01.02.00.00 – 71	Cota-Parte do IPVA	R\$ 172.000,00

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1340.01.00.00.00 – 44	Utilização de Recursos Hídricos Itaipu	R\$ 7.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, em 13 de Agosto de 2015.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO